

DECRETO Nº 38.413, DE 31/08/2020.

REVOGA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CONTIDA NO DECRETO N.º 38.296, DE 07/08/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto n.º 38.296, de 07/08/2020, que autorizou a contratação de servidor do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SETRANS, devido à desistência do cargo, conforme Memorando n.º 876/2020 – SETRANS e Processo n.º 5.222/2020:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
40ª	AUGUSTO CARON	COVEIRO	10/08/2020 A 09/08/2021	44 H	R\$ 770,48 +CS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal